



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO**

Luiz Carlos Pereira  
Telefone: (65) 3613-7167  
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. \_\_\_\_\_

Ofício n.º 018/2016/GAB-CS-LCP/TCE-MT

Cuiabá, 10 de março de 2016.

Ao Sr.

**JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**

Rua Belo Horizonte, nº 189

Centro Leste

Primavera do Leste-MT

**ASSUNTO: Representação de Natureza Externa – 2.6579-9/2015**

Em face da Representação de Natureza Externa protocolada em vosso desfavor perante este Tribunal de Contas, conforme consta no Processo nº **2.6579-9/2015**, fica Vossa Senhoria CITADO nos termos do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e do artigo 256, §1º, do Regimento Interno desta Corte (Resolução nº 14/2007) para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste ofício, apresentar alegações de defesa quanto ao disposto no Relatório de Auditoria Técnica (cópia anexa), nos termos do artigo 61, § 2º, da Lei Orgânica do TCE/MT e do artigo 140 do Regimento Interno.

Ressaltamos que o não atendimento no prazo regimental implicará na incidência dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica c/c o artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

**Atenciosamente,**

**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Conselheiro Substituto<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006